



PORTARIA Nº 1.016, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, no Decreto 9.432, de 29 de junho de 2018, na Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018, republicada em 31 de agosto de 2018, e na Portaria Inep nº 515, de 14 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar os resultados do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição referente ao ano de 2018 (IGC 2018), conforme Anexo I, e os resultados do Conceito Preliminar de Curso referente ao ano de 2018 (CPC 2018), conforme Anexo II.

Parágrafo Único: As informações sobre os cursos que compõem o IGC 2018 de cada Instituição de Educação Superior estão presentes no Anexo II desta Portaria (cursos avaliados em 2018), nos Anexos II das Portarias Inep nº 1.074, de 17 de dezembro de 2018 e de Retificação, de 17 de dezembro de 2018 (cursos avaliados em 2017) e nos Anexos II das Portarias Inep nº 917, de 24 de novembro de 2017 e nº 111, de 20 de fevereiro de 2018 (cursos avaliados em 2016).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO MUSSI

Atenção: Os anexos desta Portaria encontram-se disponíveis em:

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=515&pagina=67&data=12/12/2019>

(DOU nº 240, 12.12.2019, Seção 1, p.67)